

TABELA 2022 - SERVIÇOS DIVERSOS - ATOS COMUNS E ISOLADOS SETOR DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÕES, DUT ELETRÔNICO E APOSTILAMENTO VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2022

Provimento Conjunto nº 57/2022, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 9295 de 28/01/2022.

Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI) e 2,5% ao MP

Valor do Selo R\$ 0,26

Cod. TJ	SERVIÇO	Emol/Arq.	TJ 20%	2,5% MP/PI	Selos	Total
76	Reconhecimento de Firma	4,49	0,90	0,11	0,26	5,76
77	Arquivamento de firma ou sinal (cartão)	4,49	0,90	0,11	ZERO	5,50
78	Autenticação	2,90	0,58	0,07	0,26	3,81
43.04	Autenticação de Docs. de internet	6,87	1,37	0,17	0,26	8,67
80	Diligência – não inclui transporte	44,80	8,96	1,12	ZERO	54,88
84	Desarquivamento de Documentos	10,88	2,18	0,27	ZERO	13,33
86	DUT ELETRÔNICO	39,81	7,96	1,00	0,26	49,03
88	Apostilamento	48,78	9,76	1,22	0,26	60,02
103	Extração de cópias					0,21

OBSERVAÇÕES:

- 1. No reconhecimento de firma de veículos aposta o selo DUT Eletrônico.
- 2. O ato do Apostilamento no Estado do Piauí está sendo realizado exclusivamente na Capital.